



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.960, DE 14 DE DEZEMBRO 2020

Homologa processos contábeis apreciados na 701ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 701ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 11 e 12 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia listado abaixo.

Processo: 19.498/2020 (Corecon-SP)
Assunto Proposta Orçamentária Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon